



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 337/2019 – DG

Altera a redação da Portaria nº 203/2012-DG, que averbou tempo de serviço da servidora Ana Gilka Barbosa de Medeiros Oliveira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 849/2009, Protocolo SADP nº 16231/2009.

Considerando a forma de contagem prevista na Súmula nº TCU nº 159, publicada no D.O.U. de 14/01/1980,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 203/2012 – DG, de 03/09/2008, publicada no DJE de 05/09/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora ANA GILKA BARBOSA DE MEDEIROS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440650, o tempo líquido de 1.903 (mil novecentos e três) dias ou 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias de serviço público federal, prestados à Caixa Econômica Federal, no período de 28/08/2000 a 12/11/2005, para todos os efeitos legais, computados para fins de licença para capacitação, bem como para aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 87 e 100, da Lei nº 8.112/90".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de outubro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral